



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 407

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 1-2014 (PA n. 11922014), objeto do Edital de Remoção n. 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 20.7.2015, o servidor **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES**, da 041ª Zona Eleitoral de Niquelândia-GO para a 052ª Zona Eleitoral de Cumari-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n. 1-2014.

Art. 2º CONCEDER, ao referido servidor, com fulcro no item 9.1 do Edital de Remoção n. 1/2014, o prazo de dez (10) dias para trânsito, no período de 20.7.2015 a 29.7.2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de junho de 2015.

Desembargador  **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente